

AO SENHOR

JONAS XAVIER DE OLIVEIRA NETO Fiel da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Nomeação de Notário da Cúria da Barreiras

VISTO a necessidade de nomear um segundo Notário da Cúria Diocesana considerando o volume de trabalho da mesma;

VISTO também o teor do c. 483; e ainda o teor do c. 474;

CONSIDERANDO que o Sr. Jonas Xavier de Oliveira Neto, fiel da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, possui as qualidades exigidas *ad normam júris* para exercer tal ofício eclesiástico;

EM VIRTUDE do teor do c. 470,

NOMEIO

o Sr. **Jonas Xavier de Oliveira Neto como** Notário da Cúria da DIOCESE DE BARREIRAS, pelo o período de um ano.

NOTIFIQUE-SE ao Sr. Notário da Cúria, acima nomeado, que ad normam do c. 471, deve: 1.º prometer que cumprirá fielmente o encargo, segundo o modo determinado pelo direito ou pelo Bispo; 2.º guardar segredo, dentro dos limites e segundo o modo determinado pelo direito ou pelo Bispo.

NOTIFIQUE-SE a quem de direito, publique-se e arquive-se.

CHOUCEIE DE SMUSERO.

DADO E PASSADO em Barreiras, na Cúria da DIOCESE DE BARREIRAS, no dia 12 de dezembro de 2023.

Dom Moacir Silva Arantes Bispo Diocesano de Barreiras

le Pedro Felipe Macedo Ramos

Chanceler da Cúria Diocesana

Livro – Prov. n.:01 Registro n.:48/2023

Folha n.:41